

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE MARÇO DE 2.017**

1 **ATA Nº 02/2.017** - Aos sete dias, do mês de março, do ano de  
2 dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, na sala de  
3 reuniões da Procuradoria da República em Alagoas, sita na Av.  
4 Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, nesta cidade. compareceram  
5 ao nosso encontro os seguintes membros: Srs. José Carlos Castro  
6 (MPE/AL), Nelton Martins Yin Filho(CGU), Adriano Carvalho  
7 Bezerra de Brito (AGU), Marcelo Jatobá Lôbo(MPF), Pedro  
8 Guido da Silva (ISV), Adriano Nascimento(UFAL), Claudivan  
9 da Silva Costa(TCU), Fernando Teles de Farias (CEDDH),  
10 Bernardo Bastos(APROMAL), Rodrigo Borges Fontan(SMCI),  
11 Lúcio Oliveira da Conceição(CGU), Anthony Lima(OAB), e  
12 Sras. Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto (UNEAL), Júlia Wanderley  
13 Vale Cadete(MPF), Helenice Balbino Silva (SINTEAL), Lailla  
14 Nayara Soares(PJU) e Edilma de Albuquerque Lins Barbosa  
15 (SINDMED). **Item 1 da Pauta: Aprovação Ata da reunião**  
16 **anterior** - Como de praxe, o Sr. Coordenador agradeceu ao  
17 MPF a cessão do espaço para a realização do encontro, elogiando  
18 sua efetiva participação no colegiado. Em seguida, obedecendo a  
19 sequência da pauta, submeteu a aprovação dos presentes a Ata  
20 de nossa reunião extraordinária, de 21 de fevereiro último, sendo  
21 esta aprovada, sem ressalvas, por unanimidade. **Item 2 da**  
22 **Pauta: Apresentação do resultado do último trabalho de**  
23 **fiscalização da CGU** - Ato contínuo, passou a palavra ao Sr.  
24 Lúcio Oliveira, representante da CGU, a quem coube a  
25 apresentação do relatório referente ao Programa de Fiscalização  
26 dos Entes Federativos, relativo ao município de Matriz de  
27 Camaragibe, neste Estado. O estudo realizado contemplou  
28 4(quatro) ações de controle realizadas no período de junho a  
29 outubro de 2.016, tendo como objetivos verificar a legalidade,  
30 economicidade e eficácia na gestão dos recursos federais,  
31 transferidos nos anos de 2.014, 2.015 e 2.016, relacionados aos  
32 seguintes procedimentos: Ações de Apoio a Alimentação Escolar  
33 na Educação Básica - PNAE; ao Programa Nacional de Apoio  
34 ao Transporte Escolar na Educação Básica – PNATE; à  
35 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e  
36 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
37 Profissionais da Educação – FUNDEB e ao Bloco de Vigilância  
38 em Saúde transferido para o Fundo Municipal de Saúde de  
39 Matriz de Camaragibe, aplicado em ações de combate ao  
40 mosquito *Aedes aegypti*. Completou, ele, afirmando que as áreas  
41

42 foram selecionadas com base em critérios de criticidade e  
43 relevância. Após a consolidação dos resultados foram  
44 registradas as seguintes ocorrências: na área de educação em  
45 relação à merenda escolar – PNAE foram identificadas, entre  
46 outras, falhas relativas à falta de alimentação escolar,  
47 fornecimento de alimentos em desacordo com o cardápio  
48 estipulado e a atuação deficiente do Conselho; em relação ao  
49 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar na  
50 Educação Básica – PNATE, verificou-se, identicamente, a  
51 atuação deficiente do Conselho no acompanhamento da  
52 execução, a utilização de veículos inadequados e pagamentos  
53 realizados sem a devida comprovação documental; em relação à  
54 aplicação dos recursos da complementação da União ao  
55 FUNDEB, em especial, verificou-se a existência de pagamentos  
56 indevidos de benefícios previdenciários com recursos do  
57 programa e pagamento por serviços de transporte escolar  
58 indevido; na área de saúde os recursos federais transferidos  
59 para o município têm sido aplicados corretamente. A par dos  
60 problemas citados, foram registradas algumas intervenções:  
61 quanto ao PNAE, o Sr. Adriano Carvalho afirmou sobre a  
62 necessidade de se fortalecer os Conselhos Municipais, diante da  
63 ausência das Controladorias, geralmente substituídas por  
64 escritórios de contabilidade; quanto ao PNATE, o Sr. José  
65 Carlos sugeriu a necessidade de uma participação mais efetiva  
66 da Polícia Rodoviária Federal, bem como do DETRAN, na área  
67 urbana das cidades; já o Sr. Pedro Guido, juntamente com a  
68 Sra. Helenice Balbino sugeriram a imposição de um  
69 fortalecimento dos Conselhos, através da capacitação de seus  
70 membros, enquanto o Sr. Lúcio Oliveira registrou, a título de  
71 trabalho exitoso na área de educação, o exemplo do Estado de  
72 Pernambuco, que deu um salto qualitativo na implantação de  
73 escolas de tempo integral; comprometendo-se, por outro lado, a  
74 apresentar em nossa próxima reunião ordinária, um Plano de  
75 Fortalecimento do Controle Social em Educação. Ao término da  
76 apresentação, constatamos que os resultados da fiscalização,  
77 consubstanciados com a exibição de um seletto material  
78 fotográfico, foram expostos de acordo com o contexto de tomada  
79 de providências, para saneamento das situações encontradas,  
80 considerando-se a forma de monitoramento a ser realizada.  
81 Tudo com o objetivo de melhorar a execução dos Programas de  
82 Governo. Item 3 da Pauta: Planejamento das Atividades 2.017 -

83 Dando sequência, o Sr. Coordenador apresentou a proposta para  
84 o planejamento de nossas atividades para este exercício, com o  
85 propósito de debater, entre os presentes, suas 7(sete ) ações,  
86 definindo, previamente, o cenário de atuação e respectivos  
87 prazos e responsáveis. Subitem 3.1 - Maior frequência nas  
88 reuniões das comissões: foi solicitado um melhor  
89 comprometimento dos integrantes da Comissão de Capacitação e  
90 dos representantes dos órgãos de controle, que devem estar  
91 subordinados a uma ordem programática. Ficou a sugestão de  
92 se formalizar um convite especial à Polícia Federal, SEFAZ e a  
93 um representante da RFB da área de fiscalização e controle, já  
94 para participar da próxima reunião do grupo, no próximo dia  
95 15, tendo como responsáveis: Órgãos de investigação, Comissão  
96 de capacitação e Comissões especiais. Subitem 3.2 da Pauta –  
97 Realização de 2 eventos: Foi definida a realização de 2 eventos, 1  
98 em cada semestre, o 1º a ser, ainda, deliberado; o 2º, a  
99 realização, juntamente com a CGU, das comemorações do Dia  
100 Internacional de Combate à Corrupção. Foi sugerido pelo Sr.  
101 Claudivan Costa a definição de 2 municípios pilotos, com o  
102 objetivo de melhor capacitar os Conselhos; enquanto o Sr. Pedro  
103 Guido sugeriu uma visita do FOCCO ao Senhor Procurador  
104 Geral de Justiça, no sentido de otimizar a atuação dos Conselhos  
105 Municipais, contando com a participação dos Senhores  
106 Promotores em suas respectivas comarcas, tendo como  
107 responsáveis: Comissão executiva, CGU, e Comissões especiais.  
108 Subitem 3.3 da Pauta – Parlamento Jovem Universitário : A  
109 retomada das atividades do PJU deverá acontecer com uma  
110 participação mais efetiva de todos os membros da Comissão de  
111 Capacitação, contando, também, com a atuação dos jovens  
112 parlamentares que concluíram suas ações em 2.016. Presente ao  
113 encontro, a Sra. Laila Nayara sugeriu uma participação mais  
114 legítima da juventude, como sujeitos de direito, nas ações do  
115 FOCCO, propondo, por fim, a elaboração de um projeto de  
116 extensão, através das Universidades, para a arrecadação de  
117 fundos, visando a sustentabilidade do programa. Fazendo o  
118 contraponto, a Sra. Nadja Peixoto justificou o destaque dado  
119 pela Sra. Laila Nayara ao trabalho dos Srs. Pedro Guido e  
120 Valéria Bezerra à frente da Comissão de Capacitação, devido,  
121 evidentemente, a disponibilidade de tempo desses dois  
122 integrantes. Destacou, ainda, a importância de darmos  
123 continuidade ao projeto do PJU. Sobre a questão da captação de

124 recursos, através da elaboração de projetos, surgiu um impasse  
125 em virtude do FOCCO não possuir personalidade jurídica.  
126 Concluindo a pauta, foi aprovado, mais uma vez, o projeto do  
127 PJU, ficando a Comissão de Capacitação de elaborar um  
128 planejamento a ser apresentado em nosso próximo encontro.  
129 Responsabilidade a cargo das Comissões de capacitação e  
130 executiva. Subitem 3.4 da Pauta – Fiscalização dos Portais da  
131 Transparência nos Municípios e LAI: Decidido dar continuidade  
132 ao projeto, expandindo o regime de fiscalização e avaliação. Para  
133 tanto, o Sr. Coordenador encaminhou o ofício 002/2.017-  
134 FOCCO, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado, através  
135 do qual apesenta várias proposições, sempre com o intento de  
136 reafirmar os compromissos do TCE/AL, com os deveres da  
137 legalidade, publicidade, moralidade, honestidade, transparência  
138 e eficiência em sua administração. Responsabilidade a cargo do  
139 TCE, Ministérios Públicos, CGE e CGU. Subitem 3.5 da Pauta –  
140 Acompanhamento do andamento de processos e investigações de  
141 grandes casos de corrupção em Alagoas: Deliberado dar  
142 seguimento à norma de cobrança, quanto ao encaminhamento  
143 dos processos que dormitam no Tribunal de Justiça/AL.  
144 Responsabilidade a cargo da Comissão Executiva e Ministérios  
145 Públicos. Subitem 3.6 da Pauta - Participar de atividades da  
146 sociedade para percepção, prevenção e combate à corrupção:  
147 Desenvolver semelhante trabalho ao produzido no exercício  
148 anterior, expandindo, ainda, mais a visibilidade do FOCCO,  
149 proporcionando o recebimento das demandas da coletividade.  
150 Responsabilidade da Comissão Executiva e entidades  
151 participantes. Subitem 3.7 da Pauta – Intercâmbio com outros  
152 Fóruns e/ou Movimentos estaduais: Nosso propósito é o de dar  
153 seqüência ao trabalho desenvolvido em 2.016, participando dos  
154 Encontros da “ENCCLA” - Estratégia Nacional de Combate à  
155 Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, e do “MARCCO” –  
156 Movimento Articulado de Combate à Corrupção. Ainda, em  
157 consideração, no presente ponto de pauta, foi dada ênfase,  
158 também, às seguintes propostas: a) Fiscalização de Ouvidorias  
159 nos municípios; b) Conscientização da população sobre gestão  
160 adequada dos recursos públicos; c) Cumprimento das obrigações  
161 no tocante aos portais da transparência; d) Fiscalização dos  
162 recursos para educação e precatórios do FUNDEF; e)  
163 Fiscalização dos recursos para a saúde; f) Realização de  
164 capacitação de Conselhos. Todas consideradas e debatidas,

165 previamente, no contexto do referido planejamento. Item 4 da  
166 Pauta: Definição visita ao TCE/AL ( Transparência/Precatórios  
167 FUNDEF) – Decidida nossa ida ao TCE/AL, a ser deliberada  
168 oportunamente. (Objeto do ofício 002/2017-FOCCO, a ser  
169 encaminhado àquela Presidência). Item 5 da Pauta: Espaço  
170 Livre/Informes – Definir uma reunião com o Dr. Antônio Carlos  
171 Gouveia, Presidente do DETRAN, com o objetivo de indicarmos  
172 a necessidade de um normativo para o transporte escolar, objeto  
173 de problemas detectados pela CGU, no PNATE. Item 6 da  
174 Pauta: Considerações Finais - (Próxima reunião prevista para 4  
175 de abril/Local) – Confirmado nosso próximo encontro, a  
176 acontecer na OAB/AL, no dia 4 de abril seguinte,  
177 regimentalmente, 1ª terça-feira do mês. Não havendo mais nada  
178 a ser discutido, foi encerrada a reunião às 12 horas e 50 minutos.  
179 Assinam a Ata os Srs. José Carlos Castro – Coordenador e  
180 Fernando Teles de Farias – Secretário, juntamente com os  
181 demais membros presentes à reunião.

182  
183 **José Carlos Castro**  
184 **Coordenador.**

185  
186 **Fernando Teles de Farias**  
187 **Secretário**

188  
189 **Nelton Martins Yin Filho**  
190 **CGU**

191  
192 **Adriano Carvalho Bezerra de Brito**  
193 **AGU**

194  
195 **Marcelo Jatobá Lôbo**  
196 **MPF**

197  
198 **Pedro Guido da Silva**  
199 **ISV**

200  
201 **Adriano Nascimento**  
202 **UFAL**

203  
204 **Claudivan da Silva Costa**  
205 **TCU**

206

**Bernardo Bastos**

207

**APROMAL**

208

209

**Rodrigo Borges Fontan**

210

**SMCI/Maceió**

211

212

**Lúcio Oliveira da Conceição**

213

**CGU**

214

215

**Anthony Lima**

216

**OAB**

217

218

**Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto**

219

**UNEAL**

220

221

**Júlia Wanderley Vale Cadete**

222

**MPF**

223

224

**Helenice Balbino Silva**

225

**SINTEAL**

226

227

**Laila Nayara Soares**

228

**PJU**

229

230

**Edilma de Albuquerque Lins Barbosa**

231

**SINDMED**

232